



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2013.

Pelo presente Temo Aditivo, as partes já devidamente identificadas no contrato original nº 049/2013, com origem na Tomada de Preços 010/2013, com base permissiva disposta na cláusula terceira do mencionado contrato, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de Assessoria Jurídica, de comum acordo resolvem aditar o mesmo, segundo disposições constantes nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo.

Fica estabelecida a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços por mais 01(um) ano, a contar do dia 25/11/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço

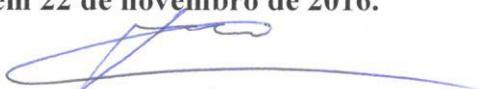
O valor do Contrato fica reajustado em 10,00% (dez por cento), correspondendo ao índice adotado pelo Município nas correções de valores, passando o valor a ser praticado de R\$ 3.423,48 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) mensais.

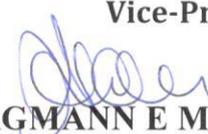
CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais Cláusulas e Condições.

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original referido na cláusula primeira, cujas não foram alteradas e ou modificadas por força do presente instrumento.

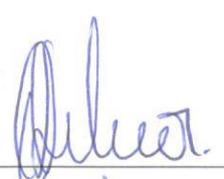
Estando acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, perante 2 (duas) testemunhas signatárias.

Sério/RS, em 22 de novembro de 2016.

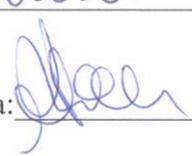

PAULINHO JOSÉ AROLDI
Vice-Prefeito em Exercício


BERGMANN E MARDER SOC. DE ADVOGADOS

Testemunhas:





Assessoria Jurídica:  _____ OAB/RS 38.200